



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

1

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

MODALIDADE: DISPENSA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, Valor Global.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021¹, Artigo 75, II, e Ato do Presidente nº 2, de 7 de junho de 2023².

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cortinas em gabinetes da Câmara Municipal de Americana.

LOCAL: Câmara Municipal de Americana, Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.835, Jardim Miriam, CEP 13.469-070, Americana, SP.

DATA FINAL PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTOS: 17/03/2025.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Americana, por meio da Unidade de Suprimentos, realizará Dispensa de Licitação Tradicional, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para “Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cortinas em gabinetes da Câmara Municipal de Americana”, conforme descrição e condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência. Serão consideradas as propostas recebidas até o dia 17/03/2025 nos seguintes e-mails: jailton@camara-americana.sp.gov.br e adilson@camara-americana.sp.gov.br. Solicitamos informar no campo “assunto” do e-mail os dados de referência: **DISPENSA nº 006/2025**.

Americana (SP), aos 12 de março de 2025.

Coordenadoria de Serviços Legislativos

¹ Link para acesso: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm

² Link para acesso: <https://www.camara-americana.sp.gov.br/paginas/regulamentos-da-nova-lei-de-licitacao>



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cortinas em gabinetes e salas da Câmara Municipal de Americana.

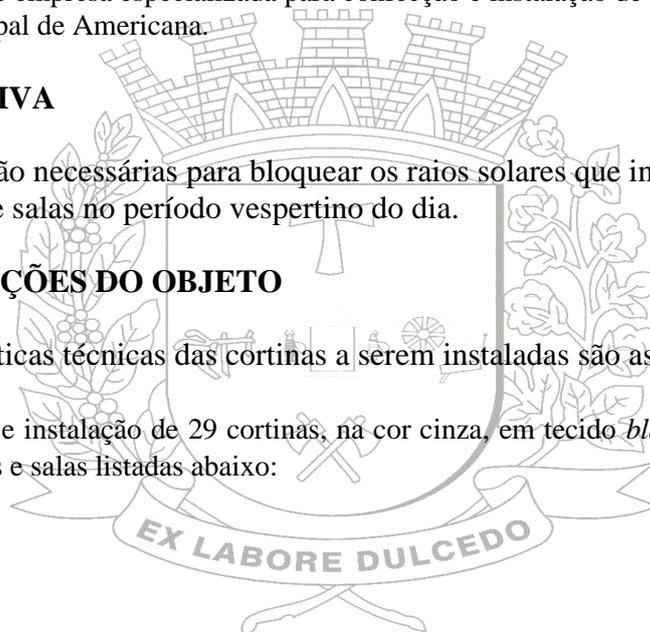
2. JUSTIFICATIVA

2.1. As cortinas são necessárias para bloquear os raios solares que incidem mais intensamente nestes gabinetes e salas no período vespertino do dia.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. As características técnicas das cortinas a serem instaladas são as seguintes:

3.1.1. Confecção e instalação de 29 cortinas, na cor cinza, em tecido *blackout* 70%, com varão, nos seguintes gabinetes e salas listadas abaixo:





ITEM	GABINETE VEREADOR	MEDIDAS DAS JANELAS		
		1º JANELA	2º JANELA	3º JANELA
1	TALITHA DE NADAI	1,30m X 2,88m = 3,74m ²	1,30m X 2,88m = 3,74m ²	
2	MARCOS CAETANO	1,25m X 2,93m = 3,66m ²	1,30m X 2,93m = 3,80m ²	1,40m X 2,93m = 4,10m ²
3	THIAGO BROCHI	1,30m X 2,94m = 3,82m ²	1,30m X 2,94m = 3,82m ²	
4	Dr. WAGNER ROVINA	1,40m X 2,95m = 4,13m ²	1,35m X 2,95m = 3,98m ²	0,83m X 2,95m = 2,44m ²
5	GUALTER AMADO	0,50m X 2,94m = 1,47m ²	1,25m X 2,94m = 3,67m ²	1,40m X 2,94m = 4,11m ²
6	RENAN DE ANGELO	1,50m X 2,87m = 4,30m ²	1,60m X 2,87m = 4,59m ²	2,60m X 2,87m = 7,46m ²
7	PASTOR MIGUEL PIRES	1,30m X 2,85m = 3,70m ²	1,35m X 2,85m = 3,84m ²	
8	LEVI ROSSI	1,35m X 2,85m = 3,84m ²	1,35m X 2,85m = 3,84m ²	
9	JACIRA CHÁVARE	0,50m X 2,87m = 1,43m ²	1,35m X 2,87m = 3,87m ²	1,30m X 2,87m = 3,73m ²
10	ASSESSORIA TÉCNICA	1,10m X 2,85m = 3,13m ²	1,50m X 2,85m = 4,27m ²	1,50m X 2,85m = 4,27m ²
11	ROBERTA LIMA	0,80m X 2,91m = 2,32m ²	1,22m X 2,91m = 3,55m ²	1,16m X 2,91m = 3,37m ²

3.1.2. As empresas interessadas poderão realizar visita técnica para conhecimento das características técnicas dos locais a serem instaladas as cortinas, bem como eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre os produtos (cortinas) a serem fornecidos.

3.1.3. A visita técnica poderá ser solicitada no Setor de Suprimentos, através do telefone 19-3472-9700.

3.1.4. Para apresentação de orçamento ou antes da confecção das cortinas as medidas informadas acima deverão ser conferidas e ratificadas pela empresa proponente, ficando sob a sua responsabilidade o perfeito alinhamento e cobertura das janelas das respectivas salas e gabinetes. A cada metro linear de janela deverá ser utilizado 2,5 metros lineares de tecido para confecção das cortinas.

4. FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1. Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos;

4.2. Local de Entrega: Almoxarifado da Câmara Municipal de Americana, localizada na Avenida Monsenhor Bruno Nardini, nº 1.835, Jardim Mirian, Americana, SP.

4.3. Horário de Entrega: Segunda à Sexta-feira, das 8h às 17h.

4.4. A entrega deverá ser de uma única vez.



5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. O recebimento dos produtos (cortinas) deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento do material é Senhor Adilson dos Santos, Supervisor de Serviços, Matrícula nº 1848 e lotado nesta Coordenadoria.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Unidade de Suprimentos e demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

7.2. O documento fiscal deverá, necessariamente, estar em nome da empresa fornecedora.

8. Obrigações da Contratada:

8.1. Fornecer os produtos (cortinas) conforme especificações técnicas solicitadas;

8.2. Realizar a entrega e instalação dos produtos (cortinas), seguindo todas as normas técnicas vigentes de segurança;

9. Informar:

9.1. Razão Social, Número do CNPJ/MF e da Inscrição Estadual da Empresa;

9.2. Descrição completa e detalhada dos produtos (cortinas) conforme solicitados neste Termo de Referência;

ESPECIFICAÇÃO Gabinetes e Salas	Quantidade De Cortinas	R\$ Unit	R\$ Total
1) Gabinete da Vereadora TALITHA DE NADAI	2		
2) Gabinete do Vereador MARCOS CAETANO	3		
3) Gabinete do Vereador THIAGO BROCHI	2		
4) Gabinete do Vereador Dr. WAGNER ROVINA	3		
5) Gabinete do Vereador GUALTER AMADO	3		
6) Gabinete do Vereador RENAN DE ANGELO	3		



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

5

7) Gabinete do Vereador PASTOR MIGUEL PIRES	2		
8) Gabinete do Vereador LEVI ROSSI	2		
9) Gabinete da Vereadora JACIRA CHÁVARE	3		
10) Sala da ASSESSORIA TÉCNICA	3		
11) Gabinete da Vereadora ROBERTA LIMA	3		
TOTAL GERAL.....:	29		

- c) Prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) Data, assinatura e CPF do responsável pela empresa.

